



**APOSTILA Nº 03
AO
CONTRATO Nº 19/2021**

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, c/c art.37, XXI da Constituição Federal e também com base no Contrato nº 19/2021, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900010682/2023**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados, os preços contratados, com a **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua da Conceição, nº 141 sala 804, Centro, Niterói - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 23.417.378/0001-90, neste ato, representada por seu sócio, Luiz Cezar Mello Duarte Junior, brasileiro, portador da carteira de identidade nº107809204 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 091.502.527-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em R\$ 47.419,87 (quarenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), no período de março/22 à março/23 referente a *contratação de empresa para a restauração do castelo, da capela Nossa Senhora da Boa Viagem e do fortim situados na Ilha da Boa Viagem, em Niterói*, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.392.0136.5542, ND 4.4.90.51.00 Fonte 704, empenho 446/2023, do orçamento desta empresa para este exercício de 2023.

EMUSA, 17 de novembro de 2023.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Luiz Cezar Mello Duarte Junior
Sócio